## **TERMO DE ADESÃO - COMBO**

De um lado a doravante KAYROS LINK SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA doravante denominadas PRESTADORA, e de outro lado

DADOS DO ASSINANTE								
Nome Completo / Nome Empresarial:				CPF/CNPJ:				
RG/ IE: Telefone Residencial/Comercial:					Telefone C			ar:
Endereço (cobrança):	•							
Bairro: Cidade:				Estado:				CEP:
ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO: ( ) O MESMO ( ) OUTRO, ABAIXO								
Endereço:				E-mail:				
Bairro: Cidade:				Estado: CEP:			CEP:	
1. ADESÃO: Pelo presente instrumento, o ASSINANTE adere aos termos e condições dos Contratos descritos abaixo, os quais encontram-se registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Planaltina, estado do Distrito Federal, sob o número de registro exposto abaixo e disponível no endereço virtual eletrônico https://www.kayroslink.com.br/.								
CONTRATO					DADOS DE REGISTRO			
Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia – SCM					Registrado n.º no Livro, em			
					Registrado n.º no Livro, em			
Contrato de Prestação de Serviço de Valor Adicionado – IP FIXO Registrado n.º no Livro, em							,	
Contrato de Prestação de Serviço de Valor Adicionado – REDE MESH (Suporte Premium)					Registrado n.º no Livro, em			
Contrato de Monitoramento por Câmeras					Registrado n.º no Livro, em			
O ASSINANTE declara, por no pela PRESTADORA, nos termitratamento de seus dados pesso pela PRESTADORA são necessivo.      DESCRIÇÃO DOS SERVIÇO 2.1 O ASSINANTE pagará pelo detalhado(s) abaixo:	os da Le ais confoi ários para	i n° 13.709/2018. Declara me o detalhamento contido a prestação dos serviços c	também no contr contratado	n ser r rato. O os.	manifestação livre, in ASSINANTE declara	formada e ciência de c	inequívo que, todo	ca a autorização do s os dados coletados
SERVIÇO CONTRATADO		DETALHES DO SERVIÇO						
TAXA INSTALAÇÃO	Valor 0	Valor Original: Desconto Fide		elidade:		Taxa fir	nal com desconto:	
MENSALIDADE DO SERVIÇO	Valor 0	alor Original: Desconto Fide			elidade:		Taxa fir	nal com desconto:
Dia de Vencimento Mensalidade	Dia de Vencimento Mensalidade: Forma de Cobrança: BOLETO / CRÉ			RÉDIT	EDITO RECORRENTE Forma de Entrega:			
3.2 Fica o ASSINANTE ciente que, a prestadora trabalha com as seguintes taxas para a garantia da banda:60.00/40.00. 3.3 O serviço de internet banda larga escolhido pelo cliente tem velocidade 179.2 Mbps mbps para upload e 358.4 Mbps mbps para download. 4. LOCAÇÃO: para tornar viável a prestação do serviço, a PRESTADORA poderá ceder a título de LOCAÇÃO os direitos de uso e gozo dos equipamentos descritos abaixo, caso o assinante aceite, devendo estes serem utilizados única e exclusivamente para a execução dos serviços ora contratados, ficando o ASSINANTE responsável e depositário fiel, pelo tempo em que vigorar o Contrato de Prestação de Serviços. Em caso de rescisão do contrato, a PRESTADORA fica desde já autorizada a realizar a retirada dos equipamentos conforme estipulado em contrato.								

	amentos essenciais descritos abaixo, caso o assinante aceite, devendo estes serem utilizados unica e exclusivamente para a execução dos
serviç	os ora contratados, ficando o ASSINANTE responsável e depositário fiel, pelo tempo em que vigorar o Contrato de Prestação de Serviços. Em
caso	de rescisão do contrato, a PRESTADORA fica desde já autorizada a realizar a retirada dos equipamentos conforme estipulado em contrato.

5. **COMODATO:** para tornar viável a prestação do serviço, a PRESTADORA poderá ceder a título de COMODATO os direitos de uso e gozo dos

SIM (

)

NÃO (

)

**EQUIPAMENTO EM LOCAÇÃO** 

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

MENSALIDADE DA LOCAÇÃO

EQUIPAMENTO EM COMODATO SIM ( ) NÃO ( )
---

## **TERMO DE ADESÃO - COMBO**

## **DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

- 6. INSTALAÇÃO: o prazo para instalação do serviço contratado é de até 15 (Quinze) dias, contados da data da ciência da PRESTADORA, da assinatura do presente TERMO DE ADESÃO pelo ASSINANTE. Será observada previamente pela viabilidade técnica e as condições climáticas e físicas para a instalação do serviço no endereço indicado. O ASSINANTE deve assegurar que na data agendada haja uma pessoa responsável, maior de 18 anos, portando documento, que autorize a entrada de técnicos credenciados da PRESTADORA no local onde os equipamentos serão
- 6.1 A mudança de local da prestação do serviço, fica desde já condicionada à existência de disponibilidade e viabilidade técnica no local da instalação do servico. podendo acarretar na cobrança de uma taxa de instalação para o novo endereço, qual deverá ser consultada previamente com a PRESTADORA. conforme item 6 deste termo.

  7. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: os valores e viabilidade referentes a Assistência Técnica, Manutenção, Alteração de endereço e/ou nova instalação
- devem ser consultados com a Prestadora previamente a solicitação de serviço.
- 8. DESCONTOS: Fica acordado entre as partes que, caso o pagamento mensal seja realizado até a data de vencimento estipulada no respectivo boleto ou fatura, será concedido ao CLIENTE um desconto no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) sobre o valor total do serviço contratado. Após a data de vencimento, o valor integral será devido, sem a aplicação do referido desconto.
- 9. BENEFÍCIOS E FIDELIDADE: caso sejam ofertados benefícios, a PRESTADORA poderá fidelizar o cliente pelo período e condições que serão estipulados no CONTRATO DE PERMANÊNCIA.

## Brasília /DF, N/A.

Declaro que todas as informações constantes neste Termo de Adesão e no(s) contrato(s) foram lidas, entendidas e estão corretas, concordando com todas as cláusulas de ambos os documentos.	TESTEMUNHAS:
	(nome completo e CPF)
	(nome completo e CPF)